



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	4
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	5
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.....	5
SECRETARIA DA SAÚDE.....	9
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS.....	9
PREVIPALMAS.....	10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.998, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

Suspende e determina, como medida de segurança sanitária no âmbito do Município, as atividades que especifica, e adota outras providências.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, e

CONSIDERANDO o crescimento expressivo dos números de infecções pelo novo coronavírus (Covid-19) na Capital;

CONSIDERANDO que é imprescindível reduzir o fluxo de passageiros no transporte coletivo, a fim de evitar aglomerações e a disseminação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO os casos noticiados de contaminação de estudantes pelo novo coronavírus em instituições de ensino da Capital;

CONSIDERANDO que, diante do atual cenário, medidas efetivas e preventivas que minimizem os riscos de contaminação para população são exigidas da Administração Pública,

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas, como medida de segurança sanitária no âmbito do Município, as atividades presenciais em escolas, berçários, cursinhos, públicos ou particulares, e em instituições de ensino superior.

Art. 2º Fica determinada:

I - a utilização de 100% (cem por cento) da frota destinada ao transporte coletivo urbano e rural, de caráter público ou privado, com lotação limitada a 50% (cinquenta por cento) da capacidade total de usuários;

II - aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal

o desempenho das atividades home office para funções administrativas que não exijam a permanência na unidade setorial, autorizado aos titulares das Pastas convocar servidores públicos municipais sempre que necessário para o desempenho das funções.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo tem a finalidade de diminuir a aglomeração de passageiros em horários de pico no transporte público de Palmas e de minimizar os riscos à saúde de servidores.

Art. 3º Para cumprir o disposto nos art. 1º e inciso I do art. 2º deste Decreto, a Secretaria Municipal da Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, atuará em conjunto com a Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, bem como poderá solicitar apoio das forças de segurança do Estado.

Art. 4º A inobservância do disposto neste Decreto sujeita o infrator às penalidades:

I - previstas na Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, nas Leis Municipais nº 371, de 4 de novembro de 1.992, e nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011, no que couber;

II - administrativas, cíveis e criminais, conforme o caso, inclusive cassação de alvará na hipótese de reincidência.

Art. 5º O inciso I do parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 1.996, de 19 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

Parágrafo único.....

I - de saúde, conselhos tutelares e serviços essenciais de atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, tais como: plantão social, casas de acolhimento, Centros de Referência de Assistência Social (CRAs) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); (NR)

.....”

Art. 6º Ficam suspensos, enquanto perdurar os efeitos deste Decreto:

I - o Decreto nº 1.958, de 27 de outubro de 2020, que autoriza o retorno de atividades em instituições de ensino superior e de institutos/escolas de formação profissional;

II - o Decreto nº 1.971, de 9 de dezembro de 2020, no que couber às instituições particulares de ensino.

Art. 7º O disposto neste Decreto poderá ser revisto, a qualquer tempo, diante do crescimento ou do decréscimo da taxa de transmissibilidade com impacto na rede de atenção à saúde.

Art. 8º É revogada a alínea “c” do inciso I do art. 1º do Decreto nº 1.996, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos de 1º a 15 de março de 2021.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 269 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Professor Nível I-40h, no período de 24 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

MARCIA SILVA SOARES.

II - Professor Nível II-40h, no período de 24 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

LARISSA DE SOUSA SANTOS.

III - Agente Administrativo Educacional - 40h, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

ALYNE MORAIS SILVA;
LETICIA SALES DE CARVALHO;
MARCELO SALUSTRINO LIMA;
SAMUEL MUNIZ APARECIDO PEREIRA;
TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS.

IV - Monitor de Desenvolvimento Infantil - 40h, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

LAYSA DOS SANTOS SILVA;
MARLUCIA CARNEIRO ASSUNÇÃO;
MERCIA CAROLINA FREITAS DE SOUZA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 270 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 24 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021:

JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA PEREIRA;
OSMARINA GOMES DA SILVA BRITO;
RAQUEL PEREIRA DA SILVA.

II - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

DEUSIMAR DE MACEDO LIMA;
SIRLENE RODRIGUES DE SOUSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 271 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732, Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado, em caráter de excepcional interesse público, CLAUDIO AVELINO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo de Professor Nível II - 40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 26 de fevereiro a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

ATO Nº 272 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020065487 e Parecer nº 102/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

SIMARA DE SOUZA PEREIRA;
GUSTAVO MARTINS DE BRITO DA COSTA;
CLEIDSON PEREIRA DE SOUZA;
RAUL FERNANDES GUILHERME;
JONATHAS PEREIRA BARBOSA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 273 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732, Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada, em caráter de excepcional interesse público, MARIA AUXILIADORA MOREIRA DIAS para exercer o cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 23 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 274 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020054732 e Parecer nº 54/2021/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados, em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados para exercerem os cargos que especifica, na Secretaria Municipal da Educação:

I - Agente Administrativo Educacional-40h, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

LOHANNA BORGES RODRIGUES SIMON BARBOSA;
VALDECI RIBEIRO DE SOUZA;
WILTON PEREIRA MAIA.

II - Técnico Administrativo Educacional-40h, no período de 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2021:

LEILIA DE CASSIA RAMOS FONSECA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 275 - NM.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado ABNER MUNIZ HUSSAIN no cargo de Assessor Técnico II – DAS-7, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 26 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO**PORTARIA Nº 109, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornadas sem efeito no Ato nº 134-CT, de 10 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.674, de 10 de fevereiro de 2021, as partes que contrataram os adiante relacionados, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

ISABEL SOUZA DE JESUS;
IVANETE SOUSA GONÇALVES;
JÚNIOR PEREIRA LIMA;
LEILA BRITO LIMA FREIRE;
LUIS FERNANDES DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 110, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 78-CT, de 3 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.669, de 3 de fevereiro de 2021, a parte que contratou ELIEZIO ARAÚJO DA SILVA no cargo de Técnico Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 2º São tornadas sem efeito no Ato nº 93-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, a partes que contrataram os adiantes relacionados no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação:

JULIANO ALVES PEREIRA;
JULIANO VICENTE DA ROCHA.

Art. 3º É tornada sem efeito no Ato nº 101-CT, de 5 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.671, de 5 de fevereiro de 2021, a parte que contratou JOSEFA OLIVEIRA DE MORAES no cargo de Agente Administrativo Educacional-40h, na Secretaria Municipal da Educação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de fevereiro de 2021.

Agostinho Araújo Rodrigues Júnior
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 86/GAB/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da Avaliação Especial de Desempenho de servidor lotado na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, aprovado na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, conforme avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial, instituída pela Portaria nº 262, de 20 de agosto de 2020, publicada no DOM nº 2564, de 28 de agosto de 2020, conforme em documento em anexo.

Palmas, 12 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 86/GAB/SEPLAD,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III					
01	413027820	JESUS LUIZ DE ASSUNCAO JUNIOR	01/09/2016	ANALISTA DE CONTROLE INTERNO	100

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Marineide Santana Pereira - Membro da Comissão
Mariana de Matos Meda - Membro da Comissão
Rosângela Ribeiro Cerqueira Barbosa - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 87/GAB/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019, e

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho de servidores lotados na Secretaria Municipal da Saúde, aprovados na Avaliação Especial de Desempenho - Estágio Probatório, de acordo com a avaliação devidamente assinada pela Comissão Setorial instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD, de 05 de abril de 2018, publicada no DOM nº 1978, de 13 de abril de 2018, conforme documento em anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 12 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 87/GAB/SEPLAD,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

1ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE DA COMUNIDADE 712 SUL					
01	413036405	FERNANDO BATISTA AMORIM	29/04/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	98,8

4ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ALCOOL E DROGAS III - CAPS AD III					
02	413033799	MARIZELLY MATOS ALVES SILVA	16/10/2018	TECNICO EM SAUDE TECNICO EM ENFERMAGEM	98,4

5ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR					
03	413020960	CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA	18/12/2014	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92,2

6ª ETAPA

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	NOTA
CENTRO DE SAÚDE E COMUNIDADE 403 SUL FRANCISCO JÚNIOR					
04	413020960	CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA	18/12/2014	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	92,2

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Mária Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

PORTARIA Nº 88/GAB/SEPLAD, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

CONSIDERANDO o inciso III do art. 8º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001, na forma que especifica,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a conclusão do estágio probatório do servidor nominado, conforme relatórios das avaliações especiais de desempenho apresentadas pela Comissão Setorial da Secretaria Municipal da Saúde, instituída pela Portaria nº 216/GAB/SEPLAD,

de 05 de abril de 2018, publicada no DOMP nº 1978, de 13 de abril de 2018, observada a data de admissão e conclusão do período de estágio probatório, conforme documento em anexo.

Palmas, 12 de fevereiro de 2021.

Francisco Almeida Costa
Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho
Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

ANEXO À PORTARIA Nº 88/GAB/SEPLAD,
DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

ITEM	MATRICULA	SERVIDOR	ADMISSÃO	CARGO	À PARTIR DE
01	413020960	CRISTHIANE VITOR SILVA VILELA	18/12/2014	ANALISTA EM SAUDE - MEDICO	09/06/2020

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão
Ricardo de Oliveira Lotze - Membro da Comissão
Laudeci Lopes Maciel - Membro da Comissão
Maria Deusilene Moura da Cruz - Membro da Comissão

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 161/2020

PROCESSO Nº: 2020004221.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e cicloviarias, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020004221.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 23 (vinte e três) de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 23/05/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020004221.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Moura e Rodrigues Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 26.700.138/0001-97, por meio de seu representante legal o senhor André Airtton Moura da Silva, Cédula de Identidade nº 984031 SSP/TO e CPF nº 560.523.590-72.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 162/2020

PROCESSO Nº: 2020004221.

ESPÉCIE: Termo Aditivo de Prazo.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em elaboração de projetos de macrodrenagem, drenagem pluvial, terraplanagem, pavimentação asfáltica, sinalização, calçadas com acessibilidade e cicloviarias, nas condições e especificações constantes no Processo nº 2020004221.

ADITAMENTO: As partes contratantes lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para consignar a prorrogação por mais 03 (três) meses, a contar do vencimento, tendo vigência até a data de 19 (dezenove) de maio de 2021.

VIGÊNCIA: 19/05/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e no Processo nº 2020004221.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos por seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF 288.332.953-20, bem como da empresa Mendes & Borges Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.342.273/0001-17, por meio de seu representante legal o senhor Josias Ascyer Santos Mendes Borges, CPF nº 014.890.711-30.

DATA DA ASSINATURA: 19 de Fevereiro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 031, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019, Diário Oficial de Palmas nº 2.281, de 11 de julho de 2019, em consonância com o Art. 22 e 23, da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas – PCCR,

Considerando o requerimento nº 2021007740, de 29/01/2021;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica nº 01/2020;

Considerando o Parecer nº 041/2020/GAB/PGM;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Enquadramento na Classe Inicial a servidora do Quadro Permanente dos Profissionais da Educação Básica do Município de Palmas, em cumprimento ao disposto no Art. 22, §1º, da Lei 1.445/2006, de 14 de agosto de 2006, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional.

Ordem	Matricula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413014686	SUELEN YANNE CARNEIRO LIMA LOPES	I	A	01/03/2017

Art. 2º Conceder Progressão Horizontal a servidora SUELEN YANNE CARNEIRO LIMA LOPES, matrícula nº 413014686, depois de cumpridas as exigências estabelecidas na Lei 1.445, de 14 de agosto de 2006, referente ao interstício 2017/2019, no Cargo de Técnico Administrativo Educacional, de acordo com a classe, nível, e data abaixo descritas.

Ordem	Matricula	Servidor	Nível	Classe	A partir de:
1.	413014686	SUELEN YANNE CARNEIRO LIMA LOPES	I	B	24/04/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº038, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com apoio às práticas pedagógicas na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de despesa		Valor Total
			33.50.36	33.50.47	
1	ACE Degraus do Saber	2021000016	1.443,57	317,59	1.761,16
2	ACE Henrique Talone Pinheiro	2021000020	1.443,57	317,59	1.761,16
3	ACE - ETI Marcos Freire Ed. Infantil	2021000028	2.887,14	635,17	3.522,31
4	ACE - ETI Professor Fidêncio Bogo	2021000041	2.887,14	635,17	3.522,31
5	CMEI Miudinhos	2021000065	2.887,14	635,17	3.522,31
6	CMEI Príncipes e Princesas	2021000070	1.443,57	317,59	1.761,16
TOTAL GERAL					R\$ 15.850,41

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação:
Programa de Trabalho: 12.361.1109.4450 Natureza de Despesa: 33.50.36 e 33.50.47 Fontes: 0020,0030,0010.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A Comissão Permanente de Licitação, da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público, para conhecimento de interessados, que a Empresa LACERDA CONSTRUTORA LTDA, com o valor total de R\$ 49.048,13 (Quarenta e nove mil quarenta e oito reais treze centavos), foi julgada vencedora do processo nº 2020054237, tendo como objeto a manutenção e reforma do poço artesiano da referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 26 de fevereiro de 2021.

José Carlos Alves Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, torna público, para conhecimento de interessados, que as Associações/Produtores Rurais ASCABRAS – ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRAD E PALMAS, com o valor de R\$ 7.596,00 (Sete Mil, Quinhentos e Noventa e Seis Reais), a APRAFEP – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS, com o valor de R\$ 16.726,50 (Dezesseis Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais, Cinquenta Centavos), e AGROP – ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES E AGROINDUSTRIAIS DE PALMAS, com o valor de R\$ 19.559,00 (Dezenove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais), foram julgadas vencedoras no processo nº 2020065216, para aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar da referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO, em 26 de fevereiro de 2021.

José Carlos Alves Pereira
Presidente da Comissão de Chamada Pública

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO Nº 2021010621
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Aquisição de serviços contábeis
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021010621.
RECURSOS: programa de trabalho: 03.2900.12.361.0305.4232 e 03.2900.12.365.0305.4233, Natureza da Despesa: 33.50.30; 33.50.36.33. 50.39 e 33.50.47. FONTE: 0020,0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 07 de janeiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFª SUELI PEREIRA DE ALMEIDA RECHE, por seu representante legal o Sr. Victor Alex Lima Fonseca, inscrito no CPF nº 912.622.750-91 e portador do RG nº 1061561062 SJS/RS. Empresa CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28, por meio de seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2021

PROCESSO: 2021009913.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS
CONTRATADA: HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME.
OBJETO: Serviços de contábeis.
VALOR TOTAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo 2021009913.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL LÚCIA SALES PEREIRA RAMOS, por sua representante legal a Sra. Lígia Alves Borges, inscrita no CPF nº 028.056.451-11 e portadora do RG nº 895.391 SSP/TO. HN & COSTA CONTABILIDADE LTDA - ME. Inscrita no CNPJ nº 08.211.571/0001-87, por meio do seu representante legal o Sr. Cloves Euripedes Da Costa, inscrito no CPF nº 644.459.761-72 e portador do RG nº 90.391 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

PROCESSO: 2021007565.
ESPÉCIE: CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO.
CONTRATADA: CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA.
OBJETO: Serviços de contábeis.
VALOR TOTAL: R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003. Processo nº: 2021007565.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732; 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de Despesas: 33.50.30, 33.50.39. Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 07 de fevereiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO, por meio da sua representante legal o Sra. Francisca da Silva Cirqueira Duarte, inscrita no CPF nº: 770.494.701-04 e portadora do RG nº 80.821 SSP/TO. EMPRESA CONTROLLER CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL - LTDA., inscrita no CNPJ nº 08.261.454/0001-28 por meio do seu representante legal o Sr. Wisley Oliveira de Sousa, inscrito no CPF nº 663.314.201-34 e portador do RG nº 125.084 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2021

PROCESSO Nº: 2021004074
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI CARROSSEL
CONTRATADA: K G FERRAZ EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição de gás de cozinha.
VALOR TOTAL: R\$ 4.134,00 (Quatro mil cento e trinta e quatro reais).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021004074.
RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.11.09.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722. Naturezas de despesas: 33.50.30; 33.50.39; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021.
SIGNATÁRIOS: ASSOCIACAO COMUNIDADE CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL CARROSSEL por sua representante legal a Sra. Maria Mendes Macena Soares Martins, inscrita no CPF nº 862.193.321-72 e portadora do RG nº 141456 SSP/TO. EMPRESA K G FERRAZ EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portador do RG nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021

PROCESSO Nº: 2020061427
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: A.C.E. DA ESCOLA MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de alimentos
VALOR TOTAL: R\$11.151,75 (Onze mil cento e cinquenta e um reais e setenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº2020061427
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.3061109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da despesa:33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº06.285.410/0001-02, por meio do seu representante legal o Sr. Paulo Cesar Santana de Oliveira, inscrito no CPF nº 043.717.108-67 e portador do RG nº 14726534 SSP/SP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2021

PROCESSO Nº: 2020061427
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME
OBJETO: Gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 3.985,80 (Três mil novecentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº2020061427.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.3061109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da despesa:33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Edivaldo Marinho Da Costa, inscrito no CPF nº 269.690.924-53 e portador do RG nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021

PROCESSO Nº:2020061427
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$9.743,00 (Nove mil setecentos e quarenta e três reais)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº2020061427
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.3061109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da despesa:33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Magnun Ramos Da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador da CNH nº 041.077.039-76.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021

PROCESSO Nº: 2020061427
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 2.911,85 (Dois mil novecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2020061427
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.3061109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da despesa:33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa MHE PRODUTOS E COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº29.191.027/0001-90, por meio do seu representante legal o Sr. Henrique Abreu Oliveira, inscrito no CPF nº 003.164.701-47, portador do RG nº 744.601 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021

PROCESSO Nº: 2020061427
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$ 7.443,40 (Sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e e quarenta centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2020061427
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.3061109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da despesa:33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES, por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira, inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa, PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº 646.742.583-91 e portador do RG nº 13140791999-8 SSP/MA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO Nº: 2020061427
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES
CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios
VALOR TOTAL: R\$1.209,45 (Um mil duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.039/2017 e Processo nº 2020061427
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.3061109.4461 e 03.2900. 12.306.1109.4469 Natureza da despesa:33.50.30; 33.50.43 Fonte: 0010 e 0020
VIGENCIA: 31 de dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2021
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ROSA DE CASTRO SALES por seu representante legal o Sr. Fernando Osório Pereira inscrito no CPF nº 731.538.931-87 e portador do RG nº 695144 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Warner Ribeiro da Silva, inscrito no CPF nº 035.254.206-12, portador do RG nº 605811 SSP/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO: 2021008209
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ACONCHEGO
 CONTRATADA: KG FERRAZ - EIRELI
 OBJETO: Aquisição de gás de cozinha
 VALOR TOTAL: R\$ 3.180,00 (Três mil cento e oitenta reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e processo nº 2021008209.
 RECURSO: programa de trabalho 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722.; natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ACONCHEGO, por sua representante legal a Srª Luciana Dias Bitencort, inscrita no CPF nº 817.475.781-34 e portadora do RG nº 5863553 SSP/GO. Empresa: KG FERRAZ - EIRELI, inscrita no CNPJ: 22.460.102/0001-22, por meio da sua representante legal a Sra. Karulina Gomes Ferraz, inscrita no CPF nº 018.189.031-30 e portadora do RG nº 779.826 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 2020060390
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: WS SUPERMAERCADO EIRELI ME.
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 8.636,90 (Oito mil seiscentos e trinta e seis reais e noventa centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2020025675.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 032900.12365.1109.2722: Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 00200.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
 Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa WS SUPERMAERCADO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Sr. Wanderley Ferreira dos santos, inscrito no CPF nº 408.539.262-04 e portador do CNH nº 00939735630 Detran /TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 2020025675
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME
 CONTRATADA: CASA DE CARNE CENTRAL.
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.518,80 (Dois mil quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2020025675.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 032900.12365.1109.2722: Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 00200.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
 Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa CASA DE CARNE CENTRAL, inscrita no CNPJ nº 32.984.017/0001-17, por meio do seu representante legal o Sr. Waner Ribeiro Pereira, inscrito no CPF nº 038.254.206-12 e portador do RG nº 605811 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 2020060390
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME

CONTRATADA: S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME.
 OBJETO: Aquisição de gênero alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 3.168,00 (Três mil cento e sessenta e oito reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, e Processo nº 2020025675.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732 e 032900.12365.1109.2722: Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 00200.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2021.
 Data da Assinatura: 15 de fevereiro de 2021
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JÁCOME, por seu representante legal o Sr. Odenilson Pereira de Sousa, inscrito no CPF nº 270.906.123-68 e portador do RG nº 1016585 SSP/TO. Empresa S DE SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 12.376.868/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Sergio de Sousa Sobrinho, inscrito no CPF nº 025.817.851-52 e portador do RG nº 944.137 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2021

PROCESSO Nº: 2021009153
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.
 CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higienização
 VALOR TOTAL: R\$ 16.496,12 (Dezesseis mil quatrocentos e noventa e seis reais e doze centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021009153.
 RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Srª. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 2ª Via SSP/TO. Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio do seu representante legal o Sr. Magnum Ramos da Silva, inscrito no CPF nº 019.482.361-09 e portador do RG nº 778012 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2021

PROCESSO Nº: 2021009155
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.
 CONTRATADA: RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI – ME.
 OBJETO: Aquisição de material de expediente e pedagógico.
 VALOR TOTAL: R\$ 16.802,10 (Dezesseis mil oitocentos e dois reais e dez centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021009155.
 RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.361.1109.2732 e 03.2900.12.365.1109.2722; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Srª. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 2ª Via SSP/TO. Empresa RC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E LIMPEZA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 32.752.976/0001-07, por meio de seus representantes legais o Sr. Roberto Carlos Oliveira da Silva, inscrito no CPF nº 833.486.891-04 e portador do RG nº 324.036 2ª Via SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2021

PROCESSO Nº: 2021009160
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA.
 CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA – ME.
 OBJETO: Serviços de cessão, licença e manutenção do SIGE.
 VALOR TOTAL: R\$ 2.081,00 (Dois mil oitenta e um reais).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021009160.
 RECURSOS: Programa de trabalho 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.361.1109.4404 e 03.2900.12.365.1109.4495; Natureza da despesa: 33.50.39; Fonte: 0020, 0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de janeiro de 2021.
 SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO E MARIA, por sua representante legal a Srª. Luciene Ferreira Alves Poerschke, inscrita no CPF nº 704.622.591-53 e portadora do RG 136.083 2ª Via SSP/TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 21.528.528/0001-08, por meio do seu representante legal o Sr. Demerval de Almeida, inscrito no CPF nº 643.755.011-20 e portador do RG nº 101.659 2ª Via SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PROCESSO Nº 2021001554**

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde
 ASSUNTO: Dispensa de licitação – Demanda Judicial – Paciente: Flávio Luizamorim Cortes

DESPACHO Nº 06/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2021001554, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 0126/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS e da necessidade de atender a demanda judicial, conforme decisão constante nos Autos nº 0044920-37.2016.827.2729, da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, que determina a contratação de empresa para prestação de serviços de atendimento multiprofissional pelo método Aba-40h semanal, para usuário demandante: Flávio Luiz Amorim Cortes, com fulcro disposto no do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 003/2021, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$ 52.320,00 (cinquenta e dois mil, trezentos e vinte reais), à empresa Elias Vargas de Carvalho Cursos de Psicanálise e Psicologia, CNPJ nº 21.829.265/0001-77, cuja despesa correrá na Dotação Orçamentária: 03.8600.10.302.1110.2742, Elemento de Despesa: 3.3.90.91, Fonte de Recursos: 0040.00.103, Ficha: 20211380.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 24 dias do mês de fevereiro de 2021.

VALÉRIA SILVA PARANAGUÁ
 Secretária da Saúde

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS**COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO**

ATA DA 59ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA		
COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO		
LISTA DE PRESENTES		
Emerson P. Parente	fiscalizaçãourbana@palmas.gov.br	SEDUR
Roger A. Buso Rodrigues	rgto@hotmail.com	SEDUR
Joselita M. Moura Macedo	Joselita.bril@hotmail.com	VISA
Antônio G. Portelinha	portelinha@palmas.to.gov.br	SESMU

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um às dezesseis horas e trinta e cinco minutos na Sala de Reunião da

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, situado na Av. Juscelino Kubitschek, Lote 28 - A – 6º Andar - 104 Norte, Palmas - TO, realizou-se a 59ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso, tendo como pauta: Deliberação da Autorização de Eventos para o Público. Presidida por Emerson Parente, com o comparecimento dos membros acima citados, deu-se início com a apresentação do Processo de número: 2021009300, sendo requerente: KAZARA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, o qual solicita autorização para realizar o evento Casamento Joyce Sydney, no dia 27 de fevereiro de 2021, das 15:00 às 23:00, com 150 (cento e cinquenta) convidados, evento esse com padrão em vigência do Decreto Municipal pela pandemia do COVID-19. Informamos que o processo pode ser autorizado desde que cumpra os requisitos sanitários. Logo em seguida foi apresentado, o Processo nº 2021009304, que tem como requerente: KAZARA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, o qual solicita autorização para realizar o evento Casamento Evangélica, no dia 21 de fevereiro de 2021, das 15:00 às 23:00, com 140 (cento e quarenta) convidados, com som apenas na cerimônia (sem pista de dança), apresentou o Plano de Contingenciamento, evento esse com padrão em vigência do Decreto Municipal pela pandemia do COVID-19. Informamos que o processo será encaminhado a Gerência da Vigilância Sanitária, a Sra. Joselita para vistoria. Em Seguida foi apresentado o Processo nº 2021009178, que tem como requerente: CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS, o qual solicita autorização para realizar – 19º Encontro de Secretários Municipais de Saúde do Tocantins, com o Tema: acolhimento aos novos Gestores – AcolheSUS 2021, seguido da Assembleia Geral Ordinária, no dia 23 de fevereiro de 2021, no período das 8:00 às 18:00, no Auditório do Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, em Palmas – TO, de maneira híbrida, com transmissão pela plataforma Zoom. Cabe ressaltar que a participação presencial será apenas aos secretários e secretárias municipais de saúde num espaço que comporta quatro vezes mais do que o público esperado. Reforça ainda os protocolos de segurança contra o contágio da COVID-19, exarado na Nota Técnica nº 34/2020. Informamos que o processo será encaminhado a Gerência da Vigilância Sanitária, a Sra. Joselita para vistoria. Adiante foi apresentado o Processo de número: 2021007355, sendo o requerente: EDNALVA ARAÚJO LIMA, o qual solicita autorização para realizar um jantar para família e amigos após Casamento no Cartório, no dia 05 de fevereiro de 2021, com horário das 20:00 às 2:00, com total de mais ou menos de 50 (cinquenta) convidados, na sede do SINDEPOL – Sindicato dos Delegados de Polícia Civil do Tocantins. A data solicitado para a realização do Evento aconteceu. Em seguida foi apresentado, o Processo nº 2021007669, que tem como requerente: CONDOMÍNIO MIRANTE DO LAGO, o qual solicita autorização para realizar Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Mirante do Lago, eleição de Diretoria para o biênio 2021/2022 e prestação de contas do síndico do período de 2019 e 2020. A comissão optou por Retificar o Parecer nº 2021-15, quanto ao indeferimento do pleito. Adiante foi apresentado, o Processo nº 2021010238, que tem como requerente: FELIPE FURST VILLAS BOAS, o qual solicita autorização para realizar o Evento Esportivo de cunho particular, LB TRAUMA CALBUCCI IN PALMAS, na Arena Dubai – Oficial Fit, às 8:00, nos dias 13 e 14 de março de 2021. Informamos que o processo será encaminhado a Gerência da Vigilância Sanitária, a Sra. Joselita para vistoria. Por fim, foi apresentado o Processo de nº 2021010370, sendo o requerente: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LUZIMANGUES, o qual solicita autorização para realizar uma reunião no Auditório da Assembléia Legislativa do Tocantins, Palácio Deputado João D'breu, na Praça dos Girassóis, para recepção dos Diretores da Federação "BDM UM", com no máximo 30 (trinta) convidados, com alto conhecimento e dentro das cautelas de distanciamento social que a situação exige, atendendo o Termo do Decreto Municipal. Informamos que o processo será encaminhado a Gerência da Vigilância Sanitária, a Sra. Joselita para vistoria. Encerrou-se a reunião às dezesseis horas e oito minutos. Nada mais havendo a discutir ou contar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente de demais membros. Em anexo, lista dos presentes na 59ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso que convalida este ato. Eu, Solane Pereira Noleto Cunha, brasileiro, lavrei a presente ata.

ATA DA 60ª REUNIÃO ADMINISTRATIVA		
COMISSÃO DE ANÁLISE E DELIBERAÇÃO DE AUTORIZAÇÕES DE USO		
LISTA DE PRESENTES		
Emerson P. Parente	fiscalizaçãourbana@palmas.gov.br	SEDUR
Luciélia de Aquino Ramos	luaraquino@gmail.com	F.C.P
Joselita M. Moura Macedo	Joselita.bril@hotmail.com	VISA
Antônio G. Portelinha	portelinha@palmas.to.gov.br	SESMU

Aos dez dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um às dezesseis horas e trinta e cinco minutos na Sala de Reunião da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, situado na Av. Juscelino Kubitschek, Lote 28 - A - 6º Andar - 104 Norte, Palmas - TO, realizou-se a 60ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso, tendo como pauta: Deliberação da Autorização de Eventos para o Público. Presidida por Emerson Parente, com o comparecimento dos membros acima citados, deu-se início com a apresentação do Processo de número: 2021011178, sendo requerente: REPERTÓRIO BAR E RESTAURANTE EIRELI ME, o qual solicita autorização para realizar música ao vivo na modalidade voz e violão, em som ambiente, com início às 19:30 e término às 22:30, todas as terças, quartas, quintas, sextas, sábados e domingos, salientando que trata apenas de som ao vivo na área interna sendo medido inclusive por um decibelímetro do próprio estabelecimento adquirido especialmente para o controle do volume. Informamos que será necessário a apresentação da liberação do Corpo de Bombeiros ou a dispensa, bem como alteração da área do estabelecimento informada 40 m², porém a área utilizada é maior. Ressaltamos que resta prejudicada a análise devido a atividade ser somente voz e violão, conforme o Art. 4º § 1º, do Decreto n.º 1704/2019. Logo em seguida foi apresentado, o Processo n.º 2021008055, que tem como requerente: ISABELA BASTOS PORTELA DE CARVALHO, o qual solicita autorização para realizar o evento festa de aniversário no dia 18 de fevereiro de 2021, com 50 (cinquenta) convidados, sem música e aglomeração dentro de todos os protocolos exigidos. Informamos que a Casa de Evento deverá apresentar o protocolo do Plano de Contingenciamento junto a VISA. Em Seguida foi apresentado o Processo n.º 2021010969, que tem como requerente: DEBORA SANTOS DE SOUZA, o qual solicita autorização para realizar festa de aniversário de 15 anos, no condomínio Aldeia do Sol, com 50 (cinquenta) convidados, no dia 06 e março de 2021, das 12:00 às 18:00 do mesmo dia. A Comissão optou que fica deliberado que para realização do evento no espaço do condomínio será necessário o Síndico dar entrada no Protocolo Sanitário junto a VISA e anexar junto ao Processo a Liberação do Corpo de Bombeiros. Adiante foi apresentado o Processo de número: 2021010634, sendo o requerente: KAZARA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, o qual solicita autorização para realizar o evento Casamento Evangélica, no dia 05 de março de 2021, das 17:00 às 23:00, com 100 (cem) convidados, apresentou o Plano de Contingenciamento, evento esse com padrão em vigência do Decreto Municipal pela pandemia do COVID-19. Informamos que a Casa de Show que tem o Alvará de Funcionamento para Eventos/Casa de Shows, ocorrerá de acordo com o protocolo estabelecido pela VISA, que deverá ser feito pela parte interessada e protocolado na própria VISA ou no Resolve Palmas, a fim de que seja analisado pela VISA, conforme previsto no Decreto n.º 1959/20, Art. 4º. Em seguida foi apresentado, o Processo n.º 2021010638, que tem como requerente: KAZARA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, o qual solicita autorização para realizar o evento Casamento Evangélica, no dia 05 de março de 2021, das 18:00 às 23:00, com 130 (cento e trinta) convidados, apresentou o Plano de Contingenciamento, evento esse com padrão em vigência do Decreto Municipal pela pandemia do COVID-19. Informamos que a Casa de Show que tem o Alvará de Funcionamento para Eventos/Casa de Shows, ocorrerá de acordo com o protocolo estabelecido pela VISA, que deverá ser feito pela parte interessada e protocolado na própria VISA ou no Resolve Palmas, a fim de que seja analisado pela VISA, conforme previsto no Decreto n.º 1959/20, Art. 4º. Adiante foi apresentado, o Processo n.º 2021010640, que tem como requerente: KAZARA PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA, o qual solicita autorização para realizar o evento Casamento, no dia 13 de março de 2021, das 15:00 às 23:00, com 130 (cento e trinta) convidados, apresentou o Plano de Contingenciamento, evento esse com padrão em vigência do Decreto Municipal pela pandemia do COVID-19. Informamos que a Casa de Show que tem o Alvará de Funcionamento para Eventos/Casa de Shows, ocorrerá de acordo com o protocolo estabelecido pela VISA, que deverá ser feito pela parte interessada e protocolado na própria VISA ou no Resolve Palmas, a fim de que seja analisado pela VISA, conforme previsto no Decreto n.º 1959/20, Art. 4º. Por fim, foi apresentado o Processo de n.º 2021010801, sendo o requerente: ALEXANDRE DIEGO DUARTE VALVERDE, o qual solicita autorização para usar o espaço público situado na segunda Praça na TO 030, para a instalação de largada e palco do

Evento Esportivo TOCA RIDE, com modalidade Mountain Bike e Trail Running, nos dias 01 e 02 de maio de 2021. Após, analisado pelos membros o processo deverá retornar ao interessado para nova adequação: 1 – Liberação do Corpo de Bombeiros; 2 – Se for usar a rua, necessário documento de interdição de vias pela SESMU; 3 – Recolhimento das Taxas; 4 – Projeto e ART das estruturas; 5 – Indicar se o Evento e pago ou gratuito; 6 – Assinar o Termo de Ciência e Responsabilidade no Resolve Palmas. Nada mais havendo a discutir ou contar, encerra-se a presente ata, que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Presidente de demais membros. Em anexo, lista dos presentes na 60ª Reunião Administrativa da Comissão de Análise e Deliberação de Autorizações de Uso que convalida este ato. Eu, Solane Pereira Noleto Cunha, brasileiro, lavrei a presente ata.

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB Nº 378, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

Deferir Isenção de Imposto de Renda em nome do segurado Antônio Weyne Carneiro Leite, na forma que específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988; no art. 30 § 1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e no art. 40, § 21 da Constituição Federal de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 01 de dezembro de 2020, os proventos do segurado Antônio Weyne Carneiro Leite, CPF: 056.671.431-00, aposentada por meio da Portaria Nº 125, de 12 de julho de 2018, devidamente publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.044 em 19/07/2018, isentos do Imposto de Renda – Pessoa Física e da Contribuição Previdenciária, até o dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Próprio de Previdência Social, conforme consta no processo nº 2020.14.1100283PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 11/11/2020, data da emissão do Laudo Médico Pericial, expedida pela Junta Médica Oficial do Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2020.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/DP/GAB Nº 038, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Retificar portaria que concedeu aposentadoria por invalidez em favor da servidora Tania Beatriz Paula, na forma que específica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria PREVIPALMAS/GAB Nº 077, de

26 de abril de 2018, publicada no DOMP Nº 1.989, de 30 de abril de 2018, que concedeu Aposentadoria por Invalidez em favor da servidora Tania Beatriz Paula.

Onde se lê: Art. 2º O valor do benefício foi calculado na forma do art. 31, da Lei 1.414/2005, fixado integralmente, conforme o laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20 da Lei municipal nº 1414/2005, ressaltando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) com fulcro no art. 45 da Lei nº 8.213/1991, conforme Termo de Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do Processo nº 2017010488.

Leia-se: Art. 2º O valor do benefício foi calculado na forma do art. 31, da Lei 1.414/2005, fixado proporcionalmente, conforme o laudo médico-pericial, apurado na forma do art. 20 - II da Lei

municipal nº 1414/2005, ressaltando o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) com fulcro no art. 45 da Lei nº 8.213/1991, conforme Termo de Fixação de Proventos/Nota de Proposição consignada aos autos do Processo nº 2017010488.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira
Presidente do PREVIPALMAS

COMUNICADO IMPORTANTE

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

CORONAVÍRUS COVID-19

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



DISQUE
136

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.